



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências";

CONSIDERANDO a constatação de erro material no valor expresso referente ao subsídio do cargo de Segundo Secretário, conforme disposto no inciso V do Art. 1º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o referido erro para garantir a exatidão do ato normativo e a correta aplicação do reajuste concedido, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), incidente sobre os valores de seus subsídios, com efeitos financeiros a partir do exercício de 2026, em conformidade com o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do Art. 1º da Resolução nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê: "V – Segundo Secretário: R\$ 4.340,47 (quatro mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)."

Leia-se: "V – Segundo Secretário: R\$ 4.588,91 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)."



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 001/2026.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Resolução original.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

ACRÍSIO BENTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL